



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 268/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LÍGIA BORGES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 01.09.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade de promover a atualização da **Lei Municipal nº 2.477/2015**, que institui o Programa Bolsa Atleta em Amambai, de modo a adequá-la às atuais necessidades dos atletas e técnicos do município, incluindo atletas paraolímpicos, e também a atualização dos valores concedidos.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, sendo essencial que as políticas públicas municipais acompanhem a evolução das legislações estadual e federal, bem como as novas demandas apresentadas pelos atletas.

Nesse sentido, propõe-se a atualização do Programa Bolsa Atleta, contemplando pontos fundamentais:

- **Inclusão de atletas paraolímpicos**, (com necessidades especiais físicas, visuais e intelectual eo Transtorno do Espectro Autista - TEA), com a criação de categorias específicas, assegurando a valorização da diversidade esportiva;
- **Garantia de equidade de gênero**, com destinação de percentual mínimo de bolsas para cada gênero;
- **Estudar a Extensão do benefício aos técnicos**, reconhecendo o papel fundamental destes na formação e desempenho dos atletas;
- **Atualização dos valores concedidos**, para que o benefício acompanhe a realidade socioeconômica atual, garantindo maior efetividade no apoio aos esportistas.

Essas alterações garantem maior inclusão e incentivo ao esporte Amambaiense, fortalecendo tanto os atletas como técnicos. Promover esta

atualização da legislação, visa valorizar nossos atletas e aumentar o crescimento esportivo em Amambai.

Amambai-MS, 28 de agosto de 2025.

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**